

## Indicação: 640 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas as devidas providências para a **implantação de atendimento itinerante do Canil Municipal, “ambulatório móvel”** destinado a **famílias que possuem mais de 10 animais em casa**, no Município de Chapadão do Sul.

### Justificativa:

Muitas famílias mantêm um número elevado de animais domésticos, geralmente por acolherem cães e gatos em situação de abandono, o que demonstra sensibilidade e compromisso com o bem-estar animal. Contudo, essas famílias enfrentam dificuldades financeiras e logísticas para levar todos os animais até o Canil Municipal ou clínicas veterinárias.

A criação de um **atendimento itinerante do Canil Municipal** possibilitará **ações de castração, vacinação, vermifugação e atendimento básico** diretamente nas residências dessas famílias, garantindo **melhores condições de saúde animal e controle populacional**.

Essa medida reforça as políticas públicas de proteção animal, melhora a **saúde pública** e promove o **bem-estar tanto dos animais quanto das famílias envolvidas**.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2025

**Andréia Lourenço**  
**Vereadora(a) - PSD**

